

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE PARNAMIRIM - SEARCH - MUNICIPIO DE PARNAMIRIM RN - (RN)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE PARNAMIRIM / N° Processo: 2021223112)

às 10:03:50 horas do dia 07/04/2022 no endereço RUA TENENTE PIRES DE CAMPOS 126 SEC DE ADMINISTRACAO, bairro CENTRO, da cidade de PARNAMIRIM - RN, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). ANDRE DIOGO DE OLIVEIRA SILVA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 2021223112 - 2022/06/2022 que tem por objeto Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem, devidamente credenciados na entidade profissional competente, para atuar nos eventos esportivos (diversas modalidades), a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações discriminadas no Anexo I deste edital.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/04/2022 15:11:35:739	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI EPP	R\$ 2.044.097,30
05/04/2022 16:35:55:189	R P DAMASIO	R\$ 2.044.097,30
07/04/2022 08:35:53:910	OKALANGO EVENTOS EIRELI - EPP	R\$ 2.044.097,30
06/04/2022 11:05:02:051	SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS EIRELI EPP	R\$ 2.044.097,30
06/04/2022 21:59:00:570	ACADEMIA T3 LTDA	R\$ 2.042.990,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/04/2022 11:14:33:307	ACADEMIA T3 LTDA	R\$ 925.850,00
07/04/2022 11:14:30:645	R P DAMASIO	R\$ 926.990,00
07/04/2022 10:16:00:943	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI EPP	R\$ 1.749.000,00
07/04/2022 10:15:22:250	SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS EIRELI EPP	R\$ 1.810.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto

bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 07/04/2022, às 11:19:27 horas, no lote (1) - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-02. No dia 17/05/2022, às 11:10:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/05/2022, às 11:10:56 horas, no lote (1) - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Senhores licitantes, informamos que os documentos de habilitação e a proposta de preços da empresa ACADEMIA T3 LTDA atendem as exigências de acordo com o parecer técnico da Secretaria demandante. Assim, a proposta foi classificada e a licitante habilitada. Dessa forma, será declarada vencedora do lote 01. No dia 16/08/2022, às 13:21:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/08/2022, às 13:21:30 horas, no lote (1) - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ANDRE DIOGO DE OLIVEIRA SILVA - desclassificou o fornecedor: ACADEMIA T3 LTDA. No dia 18/08/2022, às 15:37:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/08/2022, às 15:37:00 horas, no lote (1) - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando o envio de toda documentação de habilitação enviada por e-mail em conformidade com as exigências do Edital, assim como o envio de proposta final ajustada, dentro do valor orçado pela Prefeitura, a proposta foi classificada e a licitante habilitada. Assim, declarada vencedora deste lote. No dia 29/08/2022, às 10:49:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2022, às 10:49:09 horas, no lote (1) - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que no presente processo foram impetrados recursos administrativos, cabendo à autoridade competente a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, conforme estabelecido no Art. 4º do Inciso XXI da Lei nº 10.520/2002. Neste sentido, o Secretário Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos adjudicou o objeto desta licitação.

No dia 29/08/2022, às 10:49:09 horas, no lote (1) - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa R P DAMASIO com o valor R\$ 926.990,00.

bol

[assinatura]

A

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

No dia 07/04/2022, às 08:35:53 horas, o Pregoeiro da licitação - ARTUR AURELIO FIGUEREDO DA SILVA - desclassificou a proposta do fornecedor - OKALANGO EVENTOS EIRELI - EPP, no lote (1) - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM. O motivo da desclassificação foi: Proposta desclassificada conforme subitem 8.1.2 do Edital, que dispõe: Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

No dia 07/04/2022, às 11:53:37 horas, a autoridade competente da licitação - JORGE DE MORAES MAIA - substitui o Pregoeiro ARTUR AURELIO FIGUEREDO DA SILVA. O motivo da alteração foi o seguinte: PUBLICAR A LICITAÇÃO.

No dia 08/04/2022, às 12:03:04 horas, a autoridade competente da licitação - JORGE DE MORAES MAIA - substitui o Pregoeiro ARTUR AURELIO FIGUEREDO DA SILVA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 08/04/2022, às 12:12:05 horas, a autoridade competente da licitação - JORGE DE MORAES MAIA - substitui o Pregoeiro ARTUR AURELIO FIGUEREDO DA SILVA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 12/04/2022, às 10:00:40 horas, a autoridade competente da licitação - JORGE DE MORAES MAIA - substitui o Pregoeiro ARTUR AURELIO FIGUEREDO DA SILVA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 12/04/2022, às 10:01:14 horas, a autoridade competente da licitação - JORGE DE MORAES MAIA - substitui o Pregoeiro ARTUR AURELIO FIGUEREDO DA SILVA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 18/04/2022, às 13:06:00 horas, a autoridade competente da licitação - JORGE DE MORAES MAIA - substitui o Pregoeiro ARTUR AURELIO FIGUEREDO DA SILVA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 18/04/2022, às 13:07:53 horas, a autoridade competente da licitação - JORGE DE MORAES MAIA - substitui o Pregoeiro ARTUR AURELIO FIGUEREDO DA SILVA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 27/04/2022, às 13:14:29 horas, a autoridade competente da licitação - JORGE DE MORAES MAIA - substitui o Pregoeiro ARTUR AURELIO FIGUEREDO DA SILVA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 03/05/2022, às 13:20:58 horas, a autoridade competente da licitação - JORGE DE MORAES MAIA - substitui o Pregoeiro ARTUR AURELIO FIGUEREDO DA SILVA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 06/05/2022, às 13:15:21 horas, a autoridade competente da licitação - JORGE DE MORAES MAIA - substitui o Pregoeiro ARTUR AURELIO FIGUEREDO DA SILVA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 10/05/2022, às 10:08:50 horas, a autoridade competente da licitação - JORGE DE MORAES MAIA - substitui o Pregoeiro ARTUR AURELIO FIGUEREDO DA SILVA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 12/05/2022, às 08:58:32 horas, a autoridade competente da licitação - JORGE DE MORAES MAIA - substitui o Pregoeiro ARTUR AURELIO FIGUEREDO DA SILVA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 12/05/2022, às 14:01:05 horas, a autoridade competente da licitação - JORGE DE MORAES MAIA - substitui o Pregoeiro ARTUR AURELIO FIGUEREDO DA SILVA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 16/05/2022, às 11:01:48 horas, a autoridade competente da licitação - JORGE DE MORAES MAIA - substitui o Pregoeiro ARTUR AURELIO FIGUEREDO DA SILVA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 17/05/2022, às 11:01:49 horas, a autoridade competente da licitação - JORGE DE MORAES MAIA - substitui o Pregoeiro ARTUR AURELIO FIGUEREDO DA SILVA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 17/05/2022, às 11:02:07 horas, a autoridade competente da licitação - JORGE DE MORAES MAIA - substitui o Pregoeiro ARTUR AURELIO FIGUEREDO DA SILVA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 17/05/2022, às 11:06:27 horas, a autoridade competente da licitação - JORGE DE MORAES MAIA - substitui o Pregoeiro ARTUR AURELIO FIGUEREDO DA SILVA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 24/05/2022, às 09:37:54 horas, a autoridade competente da licitação - JORGE DE MORAES MAIA - substitui o Pregoeiro ARTUR AURELIO FIGUEREDO DA SILVA. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

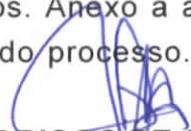
[assinaturas manuscritas]

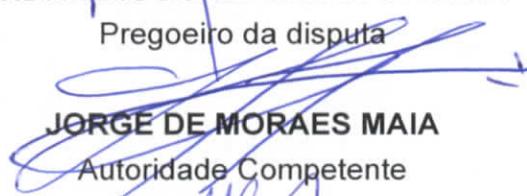
No dia 16/08/2022, às 13:21:29 horas, o Pregoeiro da licitação - ANDRE DIOGO DE OLIVEIRA SILVA - desclassificou o fornecedor - ACADEMIA T3 LTDA, no lote (1) - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM. O motivo da desclassificação foi: Em face de Recurso Administrativo impetrado pela licitante RP DAMASIO EIRELI, conheço o presente Recurso Administrativo por ter cumprido os requisitos de admissibilidade, e concedo PROVIMENTO PARCIAL, por todos os fatos e fundamentos devidamente apresentados e justificados, corrigindo a decisão proferida que habilitou a empresa ACADEMIA T3 LTDA no Pregão Eletrônico nº 06/2022, para declarar-lhe INABILITADA no presente certame, dando prosseguimento a análise das demais licitantes classificadas.

No dia 29/08/2022, às 11:53:19 horas, a autoridade competente da licitação - JORGE DE MORAES MAIA - alterou a situação da licitação para homologada.

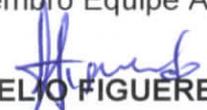
Diante do registro de intenção do representante RAPHAEL PEDROZA DAMASIO da empresa R P DAMASIO no lote (1) - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, em interpor recurso o Pregoeiro da disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


ANDRE DIOGO DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro da disputa

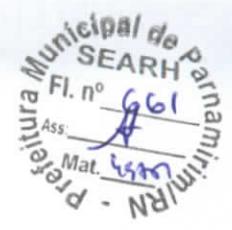

JORGE DE MORAES MAIA
Autoridade Competente


EINSTEIN ALBERTO PEDROSA MANICOBA
Membro Equipe Apoio


ARTUR AURELIO FIGUEREDO DA SILVA
Membro Equipe Apoio


SORAYA LOPES CARDOSO
Membro Equipe Apoio


TATIANA DE AQUINO DANTAS FERREIRA
Membro Equipe Apoio



Renata

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES

Membro Equipe Apoio

Huglenise

HUGLENISE IDUINO DE OLIVEIRA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

- 40.607.493/0001-47 ACADEMIA T3 LTDA
- 32.626.778/0001-05 OKALANGO EVENTOS EIRELI - EPP
- 11.860.005/0001-00 R P DAMASIO
- 05.927.075/0001-36 SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI EPP
- 01.691.503/0001-13 SUCESSO SERVICOS DE EVENTOS EIRELI EPP

[Handwritten signatures]